



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 183,
de 10 de agosto de 1989.

Presta homenagem a Jornalista
e a Radialista, nos termos da
Resolução nº 356, de 09 de ju
nho de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da
comemoração do DIA DA IMPRENSA, nos termos da Reso
lução nº 356, de 09 de junho de 1988, prestará home
nagem aos Ilustres Munícipes abaixo mencionados:

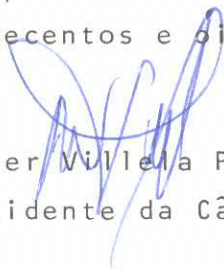
- Jornalista JOSÉ ARTHUR DE CASTRO FORTES
- Radialista JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo -
será prestada em Sessão Especial, a realizar-se no
dia 14 de setembro do corrente exercício, ocasião em
que será conferido troféu alusivo ao evento, a cada
homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria do
Orçamento, reservada ao Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de agos-
to de mil novecentos e oitenta e nove.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Vagner José Oliva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral